Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4569 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.182, 12 DE DE MARÇO DE 2021

Abre à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o crédito suplementar de R$ 570.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.122, de 11 janeiro de 2021 tendo em vista o que consta do Processo nº 000750/2021-26, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o crédito suplementar de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de março de 2021.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Asdon Soares de Azevedo
Secretária Municipal de Administração em Substituição Legal

Adendo I (Incorporação)			Unidade Orçamentária: 36.101	
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.013.2-353	Promoção Social e Autonomia Financeira das Mulheres			570.000,00
		3.3.90.39	15100001	540.000,00
		4.4.90.52	15100001	30.000,00
TOTAL				570.000,00

Adendo II Redução)			Unidade Orçamentária: 36.101	
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.007.2-356	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência			570.000,00
		3.3.90.39	15100001	540.000,00
		4.4.90.52	15100001	30.000,00
TOTAL				570.000,00

*PORTARIA N.º 009/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar n.º 144, de 30 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício de n.º 014/2021-COMSAB,

CONSIDERANDO o contido nas Portarias de ns.º 061/2018, 051/2019 e 004/2020, datadas, respectivamente, de 28 de dezembro de 2018, 25 de junho de 2019 e 28 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, os seguintes conselheiros:

I - Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES:

a)Titular: Sérgio Bezerra Pinheiro.

II - Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Higienização e Limpeza Urbana do RN - SINDLIMP/RN:

Suplente: Ivanilson Aquino de Araújo.

III - Pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV:

Titular: Diogo Alexandre Mendonça de Oliveira;

Suplente: Lucas Gabriel Pinheiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de fevereiro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 550/2021-A.P., DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 379/2021- GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.399, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADSON SOARES DE AZEVEDO
Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal
Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 549/2021-A.P., DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 379/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CÉLIA GOMES DA SILVA BARROS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADSON SOARES DE AZEVEDO
Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal
Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 547/2021-A.P., DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 368/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LENILDA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADSON SOARES DE AZEVEDO
Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal
Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 546/2021-A.P., DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 368/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar NAYARA GABRIELLE LAURENTINO VARELA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADSON SOARES DE AZEVEDO
Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal
Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.102/2020
PROCESSO Nº 021719/2019-12
PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 013/2021
A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada, em locação de GRUPO GERADOR ELÉTRICO AUTOMÁTICO, com instalação, manutenção, fornecimento de materiais e combustível para fornecimento de energia elétrica nas unidades da rede municipal de saúde, mediante necessidades, através de Sistema de Registro de Preço. conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I), do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 24.102/2020.